



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

Coordenação de Desenvolvimento

Relatório Circunstanciado n.º 2/2023 - RA-SAM/CODES

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

1. INFORMAÇÕES DOS EXECUTORES:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar **MARCO AURÉLIO FERREIRA SANTOS**, Assessor Especial, matrícula 171.078-22, como Executor Titular, e **RONY WESCLEY MATOS DIAS**, Assessor, matrícula 171.084-89, como Suplente, para acompanhamento e demais atividades inerentes à execução dos Contratos de Prestações de Serviços, firmados entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e a Administração Regional de Samambaia - RA-SAM, cujo objeto é a Eficientização de Iluminação Pública da Região Administrativa de Samambaia, conforme estabelecido no processo nº 00142-00001849/2022-72. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

2. INFORMAÇÕES RESUMIDAS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 16/2022 - RA XII	C O N T R A T A D O : Companhia Energética de Brasília - CEB	CNPJ: 00.070.698/0001-11
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2022 a 23/12/2023	NÚMERO DO PROCESSO DO CONTRATO: 00142-00001849/2022-72	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 228.695,47	NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2022NE00291, 293 e 316.	

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de eficientização de iluminação pública, com a modernização (substituição das luminárias convencionais por LED), a serem executados na Quadra QR 417 - Região Administrativa de Samambaia – RA.XII, constituídos de: **1 - SUBSTITUIÇÃO** de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia LED 120W, em qualquer braço de rede aérea; **2 - LUMINÁRIA (GRID03)** - Potência Máxima 120W/220v, Em 15lux, Fator de Uniformidade da via 0,25, Altura de Montagem 8,0 metros); **3- SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO** - luminária / projetor (unitário) de qualquer tipo, instalada em poste qualquer, sem mão-de-obra de alteração de fiação interna (kit). **4 SUBSTITUIÇÃO** de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 04 pétalas LED 280W, em qualquer estrutura de 9,60 à 20,0 metros de altura útil; **5 -LUMINÁRIA (GRID09)** - Potência Máxima 280W/220v, Em 20lux, Fator de Uniformidade da via 0,30, Altura de Montagem 13,80 metros; **6 -SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO** - luminária / projetor (unitário) de qualquer tipo, instalada em poste qualquer, sem mão-de-obra de alteração de fiação interna (kit).

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Relação de Atividades

UEIP (UNIDADE DE EFICIENTIZAÇÃO IP)	DESCRIÇÃO	VALOR	UND	TOTAL
UEIP9063	SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em tecnologia LED 120W, em qualquer braço de rede aérea.	R\$682,62	175	R\$ 119.458,50
ILP020	LUMINÁRIA (GRID03) - Potência Máxima 120W/220v, Em 15lux, Fator de Uniformidade da via 0,25, Altura de Montagem 8,0 metros.	R\$653,00	1	
IMO017	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO - luminária / projetor (unitário) de qualquer tipo, instalada em poste qualquer, sem mão-de-obra de alteração de fiação interna (kit).	R\$29,62	1	
UEIP9465	SUBSTITUIÇÃO de conjunto de luminária com tecnologia HID em suporte 04 pétalas LED 280W, em qualquer estrutura de 9,60 à 20,0 metros de altura útil	R\$ 3.878,48	19	R\$ 73.691,12
ILP026	LUMINÁRIA (GRID09) - Potência Máxima 280W/220v, Em 20lux, Fator de Uniformidade da via 0,30, Altura de Montagem 13,80 metros.	R\$940,00	2	
IMO017	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO - luminária / projetor (unitário) de qualquer tipo, instalada em poste qualquer, sem mão-de-obra de alteração de fiação interna (kit).	R\$29,62	2	
	PREVISÃO DE NOVAS LUMINÁRIAS LED:	251		
CUSTO MATERIAL E MÃO DE OBRA				
Custo de Material				R\$ 185.715,00
Custo de Serviço				R\$ 7.434,62
Subtotal (Material + Serviços)				R\$ 193.149,62
DESPESAS INDIRETAS E IMPOSTOS				

Serviços Próprios (12,6%)	R\$ 23.400,09
Despesas Financeiras (0,55%)	R\$ 1.021,43
Imposto (5,99%)	R\$ 11.124,33
VALOR TOTAL - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
	R\$ 228.695,47

A vistoria foi efetuada dia 22 de fevereiro de 2023, conforme relatório fotográfico (108620672).

As atividades foram executadas dentro dos prazos legais previstos em contrato, conforme demonstrado no Atestado de Execução NO 001/2023 - DO/GMI (103638974), comprovadamente finalizado os serviços na data pertinente.

Os materiais empregados/utilizados são de ótima qualidade obedecendo as normas de segurança exigidas pela ANEEL e a CEB prestou tais serviços satisfatoriamente de modo a cumprir as normas estipuladas no contrato.

Por ocasião da vistoria observamos que os serviços estão em perfeito funcionamento, atendendo todos os itens contratados de modo a não necessitar de correção.

Os recursos humanos empregados na execução dos serviços, ficou a cargo da contratada, não cabendo uma análise profunda a esse respeito, uma vez que os serviços já estavam executados. Mas subentende-se que a empresa por ser especialista na área deve contratar profissionais gabaritados para essa função. Tal perspectiva se identifica no Atestado de Execução nº 002/2023-DO/GMI (103638974) da contratada, que foi assinada por um responsável técnico.

4. OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NA VISTORIA:

Relatar ocorrências identificadas e/ou

5. VALOR A PAGAR:

Nº da Nota Fiscal	Link SEI da Nota Fiscal	Valor
NF 7789	103638974	R\$ 228.695,47

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Desta forma atesto que os serviços foram executados conforme previstos nas cláusulas contratuais e que estão funcionando de forma satisfatória atendendo as expectativas e os objetivos da contratação.

Assim, diante das informações prestadas, validamos a Nota Fiscal Nº 7790 e demais documentos pertinentes encaminhados pela empresa prestadora do serviço, para o efetivo pagamento, conforme atesto constante no presente processo (103638974 e 108993471).

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO FERREIRA SANTOS

Executor de Contrato

Matrícula 1710782-2

RONY WESCLEY MATOS DIAS

Executor Suplente de Contrato

Matrícula 1710848-9



Documento assinado eletronicamente por **RONY WESCLEY MATOS DIAS - Matr.1710848-9, Executor(a) de Contrato**, em 24/03/2023, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO FERREIRA SANTOS - Matr.1710782-2, Assessor(a)**, em 24/03/2023, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108620801 código CRC= **11BC7D3B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 302 Conjunto 13 Lote 05, Centro Urbano - Bairro Samambaia - CEP 72300-655 - DF

3550-6230 Ram.1228

00142-00001849/2022-72

Doc. SEI/GDF 108620801